



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO NÚCLEO DE ESTUDOS EM  
CAFEICULTURA DO CERRADO – NECACER - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA, *CAMPUS* MONTE CARMELO**

**Edital Nº 01/2024**

A tutora do Núcleo de Estudos em Cafeicultura do Cerrado (NECACER) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia *Campus* Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso de discentes no referido grupo de pesquisa e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de discentes que atuarão nas atividades do Núcleo de Estudos em Cafeicultura do Cerrado (NECACER), conforme descrito no ANEXO I.

**2. DAS VAGAS**

<b>Para estudantes do curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Local das atividades</b>
Agronomia/ Engenharia Florestal	4	UFU – <i>Campus</i> Monte Carmelo

2.1 Os discentes que estejam cursando entre o 2º e o 8º período poderão se candidatar ao Processo Seletivo;

2.2 Caso ocorra alguma desistência, serão chamados por ordem de classificação os discentes aprovados no presente edital (caso tenha disponibilidade de vagas).

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Estar regularmente matriculado do 2º ao 8º período no curso de Agronomia ou Engenharia Florestal da UFU *Campus* Monte Carmelo;

3.2 Discente transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia ou Engenharia Florestal da UFU;

3.3 Possuir disponibilidade horária de 12 horas semanais para dedicação às atividades do grupo;

3.4 Ter facilidade para trabalhar em equipe.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1. As inscrições serão recebidas apenas pelo *Google Forms***

- **Data:** Conforme cronograma item 8

#### **4.2 Documentos para a inscrição:**

4.2.1 Histórico escolar atualizado.

4.2.2 Quadro de compatibilidade horária (ANEXO I).

4.2.3 Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*.

4.2.4 Vídeo (conforme item 6). O vídeo deverá ser postado na plataforma Youtube e o link deverá ser adicionado no formulário de inscrição.

As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

### **5. DO DESLIGAMENTO**

5.1. Será desligado do grupo o aluno que:

5.1.1 Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

5.1.2 Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;

5.1.3 Demonstrar desempenho insuficiente;

5.1.4 Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento das atividades propostas.

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **6.1 Primeira Fase (Classificatória): Gravação de vídeo (Peso: 30%).**

**Duração: 2 minutos.**

Mencionar no vídeo as atividades que desenvolve ou já desenvolveu na UFU; principal objetivo de ingresso no NECACER e contribuições que poderá fornecer ao grupo.

#### **6.2 Segunda Fase (Eliminatória): Entrevista (Peso: 40%).**

Na entrevista serão explorados os seguintes pontos:

a. Conhecimento geral e vivência com a cultura do cafeeiro;

b. Explicação dos motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ingresso no NECACER;

c. Capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários e coerência/clareza nas respostas.

A entrevista ocorrerá presencialmente e terá duração média de 20 minutos. Os candidatos serão informados via *e-mail* quanto ao horário das entrevistas.

**Data:** Conforme cronograma (item 8).

### **6.3 Terceira Fase (Eliminatória): Prova Prática (Peso: 20%).**

6.3.1 Será realizada uma prova prática abordando temas relacionados à cultura do cafeeiro, dentre eles: monitoramento e identificação de pragas e doenças, amostragem de solo e manejo de podas.

6.3.2 A prova prática ocorrerá presencialmente. Os candidatos serão informados via *e-mail* sobre o local e horário da aplicação da prova.

**Data:** Conforme cronograma (item 8).

### **6.4. Quarta fase: Análise de currículo (Peso: 10%) - Classificatória**

**Os candidatos aprovados na terceira fase** deverão encaminhar o formulário de pontuação do *Curriculum* (ANEXO IV), devidamente preenchido com todos os documentos comprobatórios.

O currículo de maior pontuação terá equivalência à nota 10 e os demais currículos serão pontuados proporcionalmente;

A pontuação desta etapa será a pontuação do currículo, de 0 (zero) a 10 (dez).

**Data:** Conforme cronograma (item 8).

Informações adicionais sobre a pontuação:

- Só serão pontuados os itens e subitens devidamente comprovados;
- Será considerada a produção até o dia das inscrições;
- Para cada candidato será considerada a pontuação com duas casas decimais;
- Os comprovantes do *Curriculum* deverão estar ordenados e numerados de acordo com o Anexo IV, em um único arquivo em PDF;
- Não serão aceitos como comprovantes mídias eletrônicas (CD, DVD ou *pendrives*) ou mesmo indicação do candidato para busca em sites.

A nota final do processo de seleção será obtida pelo somatório das pontuações das quatro etapas do processo seletivo.

Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

### **7.1. Resultado Parcial e Recurso**

7.1.1 O resultado parcial será divulgado conforme cronograma (item 8) via *e-mail* de cada candidato. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO III.

- Pelo *e-mail*: [gleice@ufu.br](mailto:gleice@ufu.br)

### **7.2 Resultado Final**

7.2.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 8) via *e-mail* de cada candidato.

Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do discente.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital	26/01/2024	Via e-mail da coordenação do curso de Agronomia, Instagram do NECACER e site do ICIAG/UFU.
Período de Inscrição	29/01/2024 a 15/02/2024	Formulário <i>Google Forms</i>
Divulgação das inscrições deferidas	19/02/2024	Via <i>e-mail</i> da coordenação do curso de Agronomia e Instagram do NECACER
Entrevista	01/03/2024	Será divulgado via <i>e-mail</i> do candidato que apresentar inscrição deferida
Prova prática	08/03/2024	Será divulgado via <i>e-mail</i> do candidato que apresentar inscrição deferida
Análise de currículo	11/03/2024 a 13/03/2024	-----
Resultado parcial	14/03/2024	Via <i>e-mail</i> da coordenação do curso de Agronomia, Instagram do NECACER e site do ICIAG/UFU
Recebimento do recurso	15/03/2024	Via <i>e-mail</i> : <a href="mailto:gleice@ufu.br">gleice@ufu.br</a>
Resultado final	18/03/2024	Via e-mail da coordenação do curso de Agronomia, Instagram do NECACER e site do ICIAG/UFU

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.1 Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

1.2 O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses;

1.3 Ao efetivar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 10. DÚVIDAS

E-mail: [gleice@ufu.br](mailto:gleice@ufu.br)

Gleice Aparecida de Assis  
Coordenadora do NECACER

### ANEXO I – QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades do grupo.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (GOOGLE FORMS)

O (A) discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital N° 01/2024, solicita inscrição para o Processo Seletivo do NECACER Monte Carmelo/ICIAG/Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Prof. Dr<sup>a</sup>. Gleice Aparecida de Assis.

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Naturalidade: UF:

Curso:

Período/Ano:

Número de matrícula:

Ingresso:

Telefone Fixo:

Celular:

E-mail:

Monte Carmelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024





## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Descrição do item (publicações do candidato)	Pontuação por item	Nota do candidato	Conferência da Banca
<p><b>1. Artigos publicados em periódicos científicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 (Classificação de Periódicos 2013-2016 Qualis CAPES -Ciências Agrárias D)**</b></p> <p>Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas.</p>	3,0		
<p><b>2. Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais em eventos (≥ 2 páginas).</b></p> <p>Anexar documento comprobatório que contenha o resumo e nomes dos autores.</p>	1,0		
<p><b>3. Resumos publicados em eventos (&lt; 2 páginas)</b></p> <p>Anexar documento comprobatório que contenha o resumo e nomes dos autores.</p>	0,5		
<p><b>4. Capítulo de livro ou Boletim Técnico</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do boletim ou do capítulo.</p>	2,0		
<p><b>5. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 2 meses)</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-Reitoria responsável ou órgão equivalente.</p>	2,0		
<p><b>6. Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica), Programa de Educação Tutorial ou Empresa Júnior. Pontuação para cada 1 mês de bolsa</b></p> <p>Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. <b>Não serão pontuadas bolsas de extensão ou de iniciação com documentos assinados pelo orientador.</b></p>	1,0		
<p><b>7. Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica), Programa de Educação Tutorial ou Empresa Júnior sem bolsa. Pontuação para cada 1 mês</b></p>	0,5		

<p>Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. <b>Não serão pontuadas bolsas de extensão ou de iniciação com documentos assinados pelo orientador.</b></p>			
<p><b>8. Participação em simpósios, palestras e treinamentos na área de Agronomia com carga horária superior a 8 horas.</b> Anexar certificado contendo carga horária.</p>	2,0/evento		
<p><b>9. Participação em simpósios, palestras e treinamentos na área de Agronomia com carga horária até 8 horas.</b> Anexar certificado contendo carga horária.</p>	1,0/evento		
<p><b>10. Estágio (não obrigatório) realizado na área de cafeicultura.</b> Anexar certificado emitido pelo setor de estágio.</p>	1,0/mês		